

*Relatório de Gestão - Relatório #9736

Relatório # 9733 (Concluída): 8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

10/09/2014 11:24 - João Luiz Cavalcante Ferreira

Situação:	Concluída	Início:	10/09/2014
Prioridade:	Normal	Data prevista:	30/01/2015
Encaminhado para:	Pró-Reitoria Administração	% Terminado:	100%
Categoria:		Tempo estimado:	0.00 hora
Ação:	Relatório de Gestão 2014		
Descrição			
Neste subitem o gestor deverá evidenciar a forma pela qual a UJ realiza a gestão da frota de veículos sob sua responsabilidade. Não há um formato padronizado para este tipo de informação, porém o gestor deverá adotar o formato mais eficiente para apresentação dos dados solicitados, podendo fazer uso de tabelas, quadros, gráficos etc. Em sua análise o gestor deverá se posicionar, no mínimo, sobre os seguintes aspectos:			
<u>Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada</u>			
a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;			
b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ;			
c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;			
d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra "c" supra;			
e) Idade média da frota, por grupo de veículos;			
f) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);			
g) Plano de substituição da frota;			
h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;			
i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.			
<u>Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros</u>			
a) Estudos técnicos realizados para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transporte;			
b) Nome e CNPJ da empresa contratada para a prestação do serviço de transporte;			
c) Tipo de licitação efetuada, nº do contrato assinado, vigência do contrato, valor contratado e valores pagos desde a contratação até o exercício de referência do Relatório de Gestão;			
d) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;			

- e) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ;
- f) Quantidade de veículos existentes, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;
- g) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação referida no atendimento da letra “f” supra;
- h) Idade média anual, por grupo de veículos;
- i) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros), caso tais custos não estejam incluídos no contrato firmado;
- j) Estrutura de controle existente na UJ para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente.

Nota: Caso a UJ possua frota própria de veículos e frota contratada de terceiros, deverá o gestor pronunciar-se sobre os dois conjuntos de informações.

Histórico

#1 - 24/02/2015 20:35 - João Luiz Cavalcante Ferreira

- Situação alterado de Nova para Concluída

- % Terminado alterado de 0 para 100